

PORTARIA Nº 300, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO, protocolado, em 19/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. ELOI OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO, inscrito no CPF nº 040.124.784-86, ocupante do cargo de Diretor Escolar, 14 (quatorze) dias de licença médica, a contar de 09/02/2021 à 22/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



